



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2408 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 23 FEVEREIRO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2408/2023-|01| - Data 23/02/2023

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 143/2022 – PMNSB **REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2022 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 23/11/2022 a 22/11/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ sob n°. 02.816.696/0001-54

Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452 - CEP: 84032300 - Bairro: Cará - Cará, Ponta Grossa/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	32	8348	Levomepromazina, dosagem: 100 mg, comprimido. CATMAT BR0268129	Hipolabor	CPR	3.000,00	0,582	1.746,00
LOTE: 001 - Lote 001	47	8538	Clonazepam, dosagem: 2 mg, comprimidos CATMAT BR0270119	BL OPC geolab Zilepam	CPR	9.000,00	0,05	450,00
TOTAL								2.196,00

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 144/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 23/11/2022 a 22/11/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº. 03.652.030/0003-32

Ac Floreal Ribeiro, 1551-D - CEP: 89815290 - Bairro: Quedas Do Palmital, Chapecó/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	12	2726	Carbamazepina 400mg, liberação controlada CATMAT: BR0272457.	Tegretard Cristalia	CPR	3.200,00	0,80	2.560,00
TOTAL								2.560,00

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 145/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 23/11/2022 a 22/11/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 05.782.733/0003-00

Rua dos Cisnes, 235 - CEP: 88137300 - Bairro: Pedra Branca, Palhoça/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	824	Ácido tranexâmico, dosagem: 250 mg, comprimido CATMAT BR0278338	Transmin Zydus	CPR	480,00	2,05	984,00
TOTAL								984,00

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 147/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 23/11/2022 a 22/11/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ sob nº. 32.743.242/0001-61

Rua Maria Olimpia Jardim, 370-B - CEP: 87309185 - Bairro: Jd Izabel, Campo Mourão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	9	8358	Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg/ml solução injetável, ampola de 1ml. CATMAT BR0268214.	Farmace	AMP	300,00	1,68	504,00
TOTAL								504,00

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 146/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 23/11/2022 a 22/11/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI

CNPJ sob nº. 16.686.340/0001-58

Est. Bandeirantes, 15076 - CEP: 22783113 - Bairro: Vargem Pequena, Rio de Janeiro/RJ

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	13	9596	Carvão Vegetal Ativado - Pó para suspensão oral - sachê 10g CATMAT: BR0446251.	Cris Bella	SACHE	200,00	15,00	3.000,00
TOTAL								3.000,00

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 148/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2022 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 23/11/2022 a 22/11/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98

Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 - CEP: 80220410 - Bairro: Parolin, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	37	902	Nistatina, dosagem: 25.000 UI,G apresentação: creme vaginal, bisnaga 60.00 G. CATMAT BR0266788	Greenpharma	BG	300,00	4,25	1.275,00
TOTAL								1.275,00

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 19/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - À Sra. **ELIANE APARECIDA NOCKO**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, matrícula 3658-1, RG nº 4.032.078-4 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 25 de janeiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 25 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Processo Seletivo Simplificado 01/2022
Edital de Convocação de Posse nº 006/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **27 de fevereiro de 2023, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) cópia do documento de Identificação (RG);
- e) cópia do Cartão do CPF;
- f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, folha de contrato de trabalho e número do PIS/PASEP);
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos;
- j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- k) cópia do comprovante de residência;
- l) inexistir acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal. (**Declaração preenchida no ato da entrega da documentação**).
- m) Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, gozar de boa saúde física e mental).

Professor Substituto Temporário
(Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato
37	Janaine Mendes Tamaki
38	Kevillin Patrícia de Lima

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2022

Ref. Pregão Eletrônico nº 5/2022

PARTES: O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60 e a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90, com endereço à Rua Dom Pedro II, 162 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR.

O presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento de preço do lote 123, referente a Ata de Registro de Preços nº 32/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2022, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata. O valor passará a ser o descrito no quadro abaixo:

Lote	Código do produto /serviço	Descrição	Marca	Unid	Último Valor registrado	Valor Readequado
123	706	Sal refinado. Com iodato potássio, conforme legislação, sem umidade, acondicionado embal. polietileno atóxico, 1 kg	POP	PCTE	0,94	1,36

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2408/2023-[10] - Data 23/02/2023

LEI Nº 1095/2023

SÚMULA: Institui e autoriza o Programa de Reabilitação Fiscal Municipal – REFIM e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui e autoriza o Programa de Reabilitação Fiscal Municipal – REFIM, com objetivo de criar incentivos aos contribuintes com débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, e promover a reabilitação fiscal no Município de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Os débitos provenientes de impostos municipais IPTU, taxas municipais, bem como os débitos de contribuintes do ISS-QN dos não optantes pelo Simples Nacional, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, poderão ser pagos com dispensa ou redução das multas e juros previstos na Lei Municipal nº 085/2002.

§ 1º - Para a obtenção do benefício da dispensa ou redução das multas de mora e juros previstos neste artigo, os contribuintes deverão optar pelo pagamento único (à vista) de seus débitos ou de forma parcelada, obedecendo aos seguintes prazos:

I – os contribuintes que liquidarem em pagamento único os impostos municipais (IPTU, ISSQN), taxas municipais, receberão benefício de 100% (cem por cento) sobre multas de mora e juros de mora para os impostos e taxas lançados até no exercício

financeiro de 2021 e anteriores;

II – os contribuintes que liquidarem em pagamento parcelado os impostos municipais (IPTU, ISSQN), taxas municipais, contribuição de melhoria, receberão benefício de 80% (oitenta por cento) sobre multas de mora e juros de mora para os impostos e taxas lançados nos exercícios financeiros até 2022.

Art. 3º - Os contribuintes que não possuam débitos tributários parcelados poderão participar do REFIM, podendo usufruir dos descontos sobre multas e juros de mora e parcelar seus débitos em até 10 (dez) parcelas, desde que sujeito as regras do Programa estabelecidas na presente Lei e a parcela não seja inferior à R\$ 30,00 (trinta reais).

§ 1º - Ficam excluídos do REFIM, os débitos tributários dos contribuintes:

I – referentes às competências exercício de 2023,

II – os contribuintes do ISSQN optantes pelo Simples Nacional; e

III – os débitos tributários objeto de decisão judicial transitado em julgado em favor do Município de Nova Santa Bárbara.

Art. 4º - A concessão e o gozo dos benefícios previstos nesta Lei ficam condicionados:

§ 1º - ao pagamento à vista ou parcelado pelo contribuinte dos débitos tributários referidos nesta Lei, de forma não acumulativa;

§ 2º - Relativamente aos débitos tributários dos contribuintes, objeto de protesto ou execução judicial, desde que haja, em relação a cada débito fiscal objeto de benefício, a renúncia expressa a qualquer recurso no âmbito administrativo ou judicial, bem como a desistência dos já interpostos, sendo formalizado nos autos do respectivo processo, e caso tenha ocorrido a citação a ciência de que será exigido o pagamento de custas judiciais e honorários de sucumbência determinados pelo juízo;

Art. 5º - A opção pelo REFIM sujeita o contribuinte à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei e constitui confissão irrevogável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos.

Art. 6º - Os benefícios estabelecidos por esta Lei não conferem qualquer direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas ou compensadas, sequer poderá ser considerada novação.

Art. 7º - A Divisão Municipal de Tributação expedirá instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará na data de sua publicação com vigência estabelecida até 31 de dezembro de 2023.

Nova Santa Bárbara, 22 de fevereiro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2408/2023-[11] - Data 23/02/2023

Extrato Termo de Fomento nº 001/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - **APAE DE NOVA SANTA BÁRBARA.**

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para atendimento de alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtorno global do desenvolvimento.

VALOR: R\$ 61.712,96 (sessenta e um mil, setecentos e doze reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 23/02/2023 e término em 22/02/2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2408/2023-[12] - Data 23/02/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 034/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LENILDO VICENTE DA COSTA

Cargo: MOTORISTA

Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Valor (R\$): 800,00 (Oitocentos reais)

Destino: VIAGENS FORA DO MUNICIPIO

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES DA SAÚDE LENILDO VICENTE DA COSTA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, PARA SUPRIR A AUSENCIA DE MOTORISTAS NAS VIAGENS EMERGENCIAIS E EVENTUAIS FORA DO MUNICÍPIO, A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Data do Pagamento: 22/02/2023

Nº do Pagamento: 373/2023

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROSANA RUY DE SOUZA
Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$): 40,00 (Quarenta reais)
Destino: CIDADE DE SANTA CECILIA
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA A SECRETÁRIA DE SAÚDE ROSANA RUY DE SOUZA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CRESEMS (CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIA MUNICIPAIS DE SAUDE), NA CIDADE DE SANTA CECILIA DO PAVAO-PR, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023 COM INICIO AS 08:30 HRS
Data do Pagamento: 22/02/2023
N° do Pagamento: 381/2023

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS
Cargo: SERVIDORES EFETIVOS
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$): 40,00 (Quarenta reais)
Destino: VIAGENS FORA DO MUNICIPIO
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA A SERVIDORA CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUE IRÁ ACOMPANHAR A GESTANTE DO MUNICÍPIO (JOSIANE CARDOSO DA SILVA), EM CONSULTA NO HOSPITAL SANTA ALICE, NA CIDADE DE SANTA MARIANA-PR, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023.
Data do Pagamento: 22/02/2023
N° do Pagamento: 664/2023

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>